

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

Processo nº 35-A/2001

PORTARIA Nº 05/2001


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo nº 047/98,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Administração Finanças, Classe "A", Referência NM-03 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 15.02 a 15.05.2001, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em 15 de fevereiro de 2001.



José Sally de Araújo
Presidente

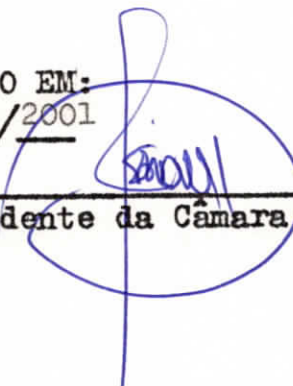



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

REQUERIMENTO DE SERVIDOR

AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDO: Exm ^o . Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta	PROTOCOLO:
REQUERENTE: Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Pedro E. de Góes, 79 - Cruzêta-RN	
CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA: Assistente de Administração e Finanças	CLASSE: <u>"A"</u>
ÓRGÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Cruzêta	REFERÊNCIA: <u>NM-03</u>
<u>REQUER:</u> Licença-Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 83 da Lei Complementar nº 02, de 23.12.1992 (RJU), por um período de 03 (três) meses, a partir desta data, por contar mais de dez (10) anos de serviço público ininterrupto.	
DEFERIDO EM: <u>15 / 07 / 2001</u>  _____ Presidente da Câmara	NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO CRUZÊTA, 15 / fevereiro / 2001  _____ Requerente